



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/DNIT SEDE, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta os estudos sobre ocupações irregulares de faixas de domínio e áreas não edificantes das vias federais, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes – DNIT, os quais servirão de subsídios à Autarquia no planejamento e execução dos Programas de Remoção e Reassentamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicado no DOU de 19/11/2020, no disposto no Decreto n.º 7.983, de 08/04/2013, na Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, na aprovação do Relato n.º 107/2021/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23/08/2021, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.013056/2021-76 e, resolve:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo I, o Escopo Mínimo para contratação de Estudos de Ocupação de Faixa de Domínio Existentes.

Art. 2º FIXAR a padronização na obtenção de informações e o escopo mínimo necessário para a execução dos estudos que embasarão o planejamento e a contratação dos programas de remoção e reassentamento no âmbito do DNIT, conforme o Anexo I.

Art. 3º REVOGAR a Instrução de Serviço nº 17, de 01/11/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 224, de 22/11/2018.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DO SANTOS FILHO
Diretor-Geral

ANEXO I
ESTUDOS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES DE FAIXAS DE DOMÍNIO E ÁREAS NÃO EDIFICANTES EXISTENTES

1.DEFINIÇÃO

Denominam-se estudos de ocupações irregulares de faixas de domínio e áreas não edificantes existentes o conjunto de estudos realizados para subsidiar a contratação de Programas de Remoção e Reassentamento. Estes estudos são essenciais para estimar escopos e valores dos programas a serem executados direta ou indiretamente pelo DNIT.

2. FASES DOS ESTUDOS

Os estudos serão desenvolvidos em fase única.

3. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS

3.1.Considerações gerais

Os estudos de ocupações irregulares das faixas de domínio e área não edificantes são compostos pela caracterização socioeconômica das populações que serão removidas para a execução dos empreendimentos de infraestrutura viária, bem como pela quantificação de benfeitorias existentes na faixa de domínio e área não edificante com as estimativas de valores de indenizações dessas e de suas decorrentes demolições.

3.2.Estudos de ocupações irregulares de domínio e áreas não edificantes existentes

Deverá ser apresentada a caracterização da situação ambiental e socioeconômica da área objeto da pesquisa, visando subsidiar a estimativa de composição dos custos, nas fases posteriores, bem como fornecer indicativos sobre a vulnerabilidade socioeconômica da população. Para esta fase, deverão ser utilizados como fonte de dados: bibliografias, dados governamentais, fotos de satélites, mapas temáticos, zoneamento ecológico-econômico, etc., complementados por inspeções de campo.

Serão desenvolvidas as atividades seguintes:

- a. Caracterização geral da região;
- b. Caracterização das ocupações das faixas de domínio e áreas não edificantes existentes atingidas pelo empreendimento;
- c. Estimativas dos quantitativos de ocupações irregulares e de suas decorrentes demolições.

3.2.1.Caracterização Geral da Região

A caracterização geral da região a ser impactada pelo empreendimento objetiva fornecer um diagnóstico da área antes do início das obras, servindo de referência para avaliação dos impactos socioeconômicos nas principais comunidades a serem atingidas pelo empreendimento advindos das obras e operação da rodovia, e deverá conter:

- Mapa de situação do trecho - localização geográfica (a nível nacional, estadual e municipal);
- Quantitativo de municípios que serão abrangidos pelo empreendimento e que possuem ocupações irregulares de faixa de domínio existente;
- Descrição, de maneira sintética, dos aspectos demográficos, econômicos e ambientais;
- Apresentação dos principais indicadores sociais.

3.2.2.Perfil socioeconômico das ocupações

A caracterização das ocupações das faixas de domínio e faixas não edificantes tem como principal objetivo fornecer indicativos sobre a vulnerabilidade socioeconômica das populações atingidas pelo empreendimento. Assim, deverão ser coletadas e organizadas informações que permitam a caracterização das ocupações, compreendendo: histórico de ocupação, exploração econômica e fontes de renda da população, indicadores sociais, acesso a bens e serviços públicos e possíveis impactos socioeconômicos que poderão decorrer da execução das obras, padrão e tipologia das benfeitorias, tipologia geográfica (rural ou urbano), etc.

Além das informações de diagnóstico, a caracterização deverá conter relatório fotográfico, planta geral de localização (Figura 1) e imagem orbital com resolução temporal máxima de 01 mês, ambas georreferenciadas, por meio dos quais se identifiquem as benfeitorias atingidas, os municípios abrangidos pelo empreendimento e seus limites, usando km e/ou estacas iniciais e finais para cada benfeitoria.

As benfeitorias localizadas dentro da faixa de domínio e área não edificante existente, levantadas nos estudos topográficos do projeto da via, deverão ser classificadas segundo sua tipologia, em: residenciais, comerciais, comunitárias e equipamentos públicos de entes públicos. A classificação tipológica será realizada baseando-se em dados secundários, observações em campo, imagens e registros fotográficos, constituindo-se em previsão das ocupações das benfeitorias.

3.2.3.Estimativas dos Quantitativos de Ocupações Irregulares e de suas Decorrentes Demolições

A partir dos dados obtidos em campo, imagens de satélites, entrevistas informais e outras fontes de informações disponíveis, apresentar os seguintes dados estimativas, acompanhados de metodologia, fontes e de memorial de

cálculo, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1- Estimativas individuais de ocupações irregulares

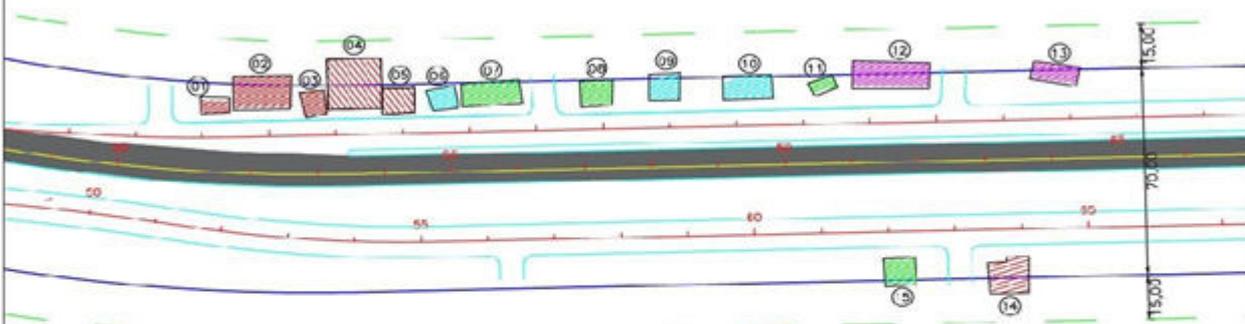
Edificação ¹	Tipologia ²	Área (m ²)	X	y	com obra ³	estimado da benfeitoria ⁴
-------------------------	------------------------	---------------------------	---	---	-----------------------	---

1-Número, conforme planta de localização; 2- Residencial, comercial, comunitário, equipamento público; 3- Sim, ou não; 4 - Apresentar estimativa de valor em reais, memória de cálculo ou fonte de dados oficial utilizada.

Tabela 2- Estimativa global dos quantitativos de ocupações irregulares

TIPO	uso	Unid.	Quant.
Benfeitorias	a) Residencial	UN	
	b) Comercial	UN	
	c)Comunitário (igrejas, associações etc.)	UN	
	d) Equipamentos públicos de entes públicos (escolas, postos de polícia, postos de saúde etc.)	UN	
Quantidade total de unidades abrangidas pelo programa (a+b+c+d)		UN	
Estimativa da soma das áreas das unidades abrangidas pelo programa=		M2	
Volume total previsto de material demolido decorrente das demolições das unidades abrangidas pelo programa=		M3	

Figura 1 - Modelo de Planta Geral de localização



CADASTRO	ESTACA	LADO	COORDENADAS
01	51+8,18m	LE	E=737.465,300 N=8.205.821,224
02	52+2,51m	LE	E=737.461,581 N=8.205.834,548
03	53+0,00m	LE	E=737.460,333 N=8.205.851,062
04	54+11,80m	LE	E=737.455,939 N=8.205.862,001
05	54+4,78m	LE	E=737.454,890 N=8.205.875,099
06	54+18,83m	LE	E=737.450,948 N=8.205.860,803
07	55+13,02m	LF	E=737.446,859 N=8.205.802,307
08	57+4,14m	LE	E=737.441,070 N=8.205.832,842
09	58+4,58m	LF	E=737.435,974 N=8.205.850,404

CADASTRO	ESTACA	LADO	COORDENADAS
10	59+9,85m	LE	E=737.430,030 N=8.205.977,027
11	60+13,68m	LE	E=737.423,078 N=8.205.999,449
12	61+2,28m	LE	E=737.418,173 N=8.206.015,170
13	64+0,07m	LE	E=737.406,888 N=8.206.068,411
14	63+5,63m	LD	E=737.467,353 N=8.206.063,146
15	62+0,06m	LD	E=737.474,100 N=8.206.031,612

LE: Lado Esquerdo / LD: Lado Direito

- LEGENDA:
- Plano Existente
 - Plano Proposto
 - Benefício Residencial
 - Benefício Comercial
 - Benefício Misto
 - Benefício Institucional
 - Faixa de Domínio Existente
 - Faixa Não Utilizada
 - Eixo da Planta Proposta
 - BOMÉ-BO FIMÉ



PLANTA GERAL DE REASSENTAMENTO

Assento	Nome
Edificação	
Segmento	
Reúso	
Responsável Técnico	

Logo da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 25/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9032808** e o código CRC **E73DBB3D**.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

DIREÇÃO SUPERIOR**ATOS DA DIRETORIA-GERAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/DNIT SEDE, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Regulamenta os estudos sobre ocupações irregulares de faixas de domínio e áreas não edificantes das vias federais, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes – DNIT, os quais servirão de subsídios à Autarquia no planejamento e execução dos Programas de Remoção e Reassentamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicado no DOU de 19/11/2020, no disposto no Decreto n.º 7.983, de 08/04/2013, na Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, na aprovação do Relato nº 107/2021/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23/08/2021, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.013056/2021-76** e, resolve:

Art. 1º **APROVAR**, na forma do Anexo I, o Escopo Mínimo para contratação de Estudos de Ocupação de Faixa de Domínio Existentes.

Art. 2º **FIXAR** a padronização na obtenção de informações e o escopo mínimo necessário para a execução dos estudos que embasarão o planejamento e a contratação dos programas de remoção e reassentamento no âmbito do DNIT, conforme o Anexo I.

Art. 3º **REVOGAR** a Instrução de Serviço nº 17, de 01/11/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 224, de 22/11/2018.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

ANTÔNIO LEITE DO SANTOS FILHO
Diretor-Geral

ANEXO I**ESTUDOS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES DE FAIXAS DE DOMÍNIO E ÁREAS NÃO EDIFICANTES EXISTENTES****1. DEFINIÇÃO**

Denominam-se estudos de ocupações irregulares de faixas de domínio e áreas não edificantes existentes o conjunto de estudos realizados para subsidiar a contratação de Programas de Remoção e Reassentamento. Estes estudos são essenciais para estimar escopos e valores dos programas a serem executados direta ou indiretamente pelo DNIT.

2. FASES DOS ESTUDOS

Os estudos serão desenvolvidos em fase única.

3. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS**3.1. Considerações gerais**

Os estudos de ocupações irregulares das faixas de domínio e área não edificantes são compostos pela caracterização socioeconômica das populações que serão removidas para a execução dos empreendimentos de infraestrutura viária, bem como pela quantificação de benfeitorias existentes na faixa de domínio e área não edificante com as estimativas de valores de indenizações dessas e de suas decorrentes demolições.

3.2. Estudos de ocupações irregulares de domínio e áreas não edificantes existentes

Deverá ser apresentada a caracterização da situação ambiental e socioeconômica da área objeto da pesquisa, visando subsidiar a estimativa de composição dos custos, nas fases posteriores, bem como fornecer indicativos sobre a vulnerabilidade socioeconômica da população. Para esta fase, deverão ser utilizados como fonte de dados: bibliografias, dados governamentais, fotos de satélites, mapas temáticos, zoneamento ecológico-econômico, etc., complementados por inspeções de campo.

Serão desenvolvidas as atividades seguintes:

- a. Caracterização geral da região;
- b. Caracterização das ocupações das faixas de domínio e áreas não edificantes existentes atingidas pelo empreendimento;
- c. Estimativas dos quantitativos de ocupações irregulares e de suas decorrentes demolições.

3.2.1. Caracterização Geral da Região

A caracterização geral da região a ser impactada pelo empreendimento objetiva fornecer um diagnóstico da área antes do início das obras, servindo de referência para avaliação dos impactos socioeconômicos nas principais comunidades a serem atingidas pelo empreendimento advindos das obras e operação da rodovia, e deverá conter:

- Mapa de situação do trecho - localização geográfica (a nível nacional, estadual e municipal);

- Quantitativo de municípios que serão abrangidos pelo empreendimento e que possuem ocupações irregulares de faixa de domínio existente;
- Descrição, de maneira sintética, dos aspectos demográficos, econômicos e ambientais;
- Apresentação dos principais indicadores sociais.

3.2.2. Perfil socioeconômico das ocupações

A caracterização das ocupações das faixas de domínio e faixas não edificantes tem como principal objetivo fornecer indicativos sobre a vulnerabilidade socioeconômica das populações atingidas pelo empreendimento. Assim, deverão ser coletadas e organizadas informações que permitam a caracterização das ocupações, compreendendo: histórico de ocupação, exploração econômica e fontes de renda da população, indicadores sociais, acesso a bens e serviços públicos e possíveis impactos socioeconômicos que poderão decorrer da execução das obras, padrão e tipologia das benfeitorias, tipologia geográfica (rural ou urbano), etc.

Além das informações de diagnóstico, a caracterização deverá conter relatório fotográfico, planta geral de localização (Figura 1) e imagem orbital com resolução temporal máxima de 01 mês, ambas georreferenciadas, por meio dos quais se identifiquem as benfeitorias atingidas, os municípios abrangidos pelo empreendimento e seus limites, usando km e/ou estacas iniciais e finais para cada benfeitoria.

As benfeitorias localizadas dentro da faixa de domínio e área não edificante existente, levantadas nos estudos topográficos do projeto da via, deverão ser classificadas segundo sua tipologia, em: residenciais, comerciais, comunitárias e equipamentos públicos de entes públicos. A classificação tipológica será realizada baseando-se em dados secundários, observações em campo, imagens e registros fotográficos, constituindo-se em previsão das ocupações das benfeitorias.

3.2.3. Estimativas dos Quantitativos de Ocupações Irregulares e de suas Decorrentes Demolições

A partir dos dados obtidos em campo, imagens de satélites, entrevistas informais e outras fontes de informações disponíveis, apresentar os seguintes dados estimativas, acompanhados de metodologia, fontes e de memorial de cálculo, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1- Estimativas individuais de ocupações irregulares

Edificação ¹	Tipologia ²	Área (m ²)	X	y	com obra ³	estimado da benfeitoria ⁴
-------------------------	------------------------	------------------------	---	---	-----------------------	--------------------------------------

1-Número, conforme planta de localização; 2- Residencial, comercial, comunitário, equipamento público; 3- Sim, ou não; 4 - Apresentar estimativa de valor em reais, memória de cálculo ou fonte de dados oficial utilizada.

Tabela 2- Estimativa global dos quantitativos de ocupações irregulares

TIPO	uso	Unid.	Quant.
Benfeitorias	a) Residencial	UN	
	b) Comercial	UN	
	c) Comunitário (igrejas, associações etc.)	UN	
	d) Equipamentos públicos de entes públicos (escolas, postos de polícia, postos de saúde etc.)	UN	
Quantidade total de unidades abrangidas pelo programa (a+b+c+d)		UN	
Estimativa da soma das áreas das unidades abrangidas pelo programa=		M2	
Volume total previsto de material demolido decorrente das demolições das unidades abrangidas pelo programa=		M3	

Figura 1 - Modelo de Planta Geral de localização

